



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.365/93

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "JOÃO AUGUSTO DA SILVA", A RUA 06 (SEIS) DO BAIRRO SANTA CRUZ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JOÃO AUGUSTO DA SILVA" a Rua 06, que se inicia próximo ao nº 182 da Rua Emanuel Hoelzle, Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 22 DE JUNHO DE 1993.


DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO

Prefeito Municipal


DR. RUI PENA

Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos